



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 286/2005

**REFERENDA O CONTRATO Nº 187/2005
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM E A FACULDADE DE CIÊNCIAS
CANTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – FACCACI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após
deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, o Art. 13, III da
Lei Orgânica Municipal e Art. 122 do Regimento Interno da CMI,

DECRETA

Art. 1º - Fica referendado, em todos os seus termos e para que surta os
devidos efeitos legais, o Contrato nº 187/2005 celebrado entre o Município
de Itapemirim e a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de
Cachoeiro de Itapemirim/ES – FACCACI, assinado em 06 de agosto de
2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2005.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim